



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 092/20
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e examinar parecer ao Projeto de Lei nº 092/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 092/20, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.539,96 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), destinados ao Departamento de Saúde;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto, tendo em vista que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá por conta do excesso de arrecadação especificado no artigo 2º do referido projeto;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 092/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

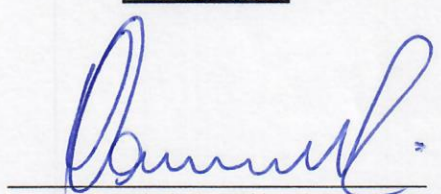
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

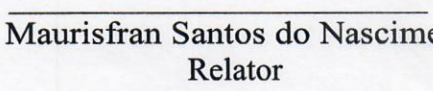

Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Maurisfran Santos do Nascimento
Relator


Fabio Rogério Tonon
Membro